



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

SUMÁRIO

1. Mensagem da Diretoria.....	2
2. Quem Somos.....	2
3. Objetivo do Código.....	3
4. Vigência.....	3
5. Diretrizes Estratégicas.....	4
6. Compromisso ESG	5
7. Relação com Colaboradores	6
8. Relação com Clientes	7
9. Relação com Fornecedores	8
10. Relação com o Poder Público	8
11. Relação com Concorrentes.....	8
12. Canal de Denúncias	9
13. Uso de Recursos.....	9
14. Conflito de Interesses.....	10
15. Cumprimento da Legislação.....	10
16. Penalidades.....	11

MENSAGEM DA DIRETORIA

A Concreta preza por uma condução ética em todos os negócios. Baseada nessa condução na relação com Clientes e Fornecedores, temos o compromisso de trabalhar com transparência e obter o sucesso, entregando produtos e serviços de qualidade.

Sempre foi assim! Porém, desde 2019 está formalizado o nosso Código de Ética e Conduta que serve de orientação a todos os integrantes e é divulgado às diversas partes interessadas.

O Código de Ética e Conduta (“Código”) expressa nosso compromisso em defender aquilo em que acreditamos, seguindo uma postura responsável, ética, transparente e de respeito mútuo entre todos. A seguir, você vai encontrar as principais condutas éticas que devem orientar o seu dia-a-dia e suas relações na CONCRETA. Entenda, pratique e multiplique esses princípios. Contamos com você!

QUEM SOMOS

A CONCRETA é uma das organizações mais sólidas do setor da construção civil da Bahia, sempre alinhada com o que há de mais moderno em tecnologia. Atua nas áreas de construção civil, recuperação de estruturas e restauração, contenção de encostas, incorporação e construção imobiliária, investigações geotécnicas, controle de obras de terra, fundações e provas de cargas e engenharia consultiva.

OBJETIVO DO CÓDIGO

Nosso Código disciplina as condutas éticas a serem adotadas no desenvolvimento das relações pessoais ou profissionais da Organização, definindo os padrões comportamentais com o objetivo de:

- Promover práticas de prevenção e combate a atividades ilícitas;
- Garantir a lealdade concorrencial;
- Dirimir conflitos de interesses;
- Reunir conjunto de normas a fim de orientar decisões, ações e compromissos;
- Regulamentar alguns comportamentos que proporcionem o tratamento igualitário entre os colaboradores e estabelecer medidas que evitem e combatam o assédio moral, sexual e outras formas de violência.

VIGÊNCIA

O Código de Ética e Conduta foi publicado no site da empresa em 22/02/2019, tendo entrado em vigor no ato de sua publicação.

O Código deve ser revisado e aprovado pela Diretoria no caso de alteração na legislação aplicável ou se houver alteração das práticas de negócios ou evento societário que justifique a sua alteração.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

MISSÃO

Concretizar soluções de engenharia.

VISÃO

Ser a escolha mais concreta do mercado.

VALORES



VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS

Pessoas movem o nosso propósito.



CONFIABILIDADE

O mercado confia na nossa história.



ÉTICA

A primeira opção é fazer o certo, a segunda é não fazer.



QUALIDADE

A excelência é a nossa realização.



COMPROMISSO

Serviço contratado, a entrega é Concreta!



RESPEITO

A base de tudo que construímos.



RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Cuidar do hoje para transformar o amanhã.

COMPROMISSO ESG

Na Concreta, estamos comprometidos em adotar práticas inovadoras e sustentáveis que promovam o desenvolvimento econômico, social e ambiental. Nosso objetivo é impulsionar o progresso através de soluções de engenharia de valor, gestão eficiente dos colaboradores e canteiros de obras, com uma comunicação transparente e eficaz com todas as partes interessadas.

Nossos compromissos incluem:



PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS DE CANTEIRO:

Implementar e promover práticas sustentáveis nos nossos canteiros de obras, reduzindo o impacto ambiental, otimizando o uso de recursos e promovendo a conscientização sobre a importância da sustentabilidade na construção civil.



GESTÃO DOS COLABORADORES:

Garantir um ambiente de trabalho seguro, saudável e inclusivo para todos os nossos colaboradores, investindo em treinamento e desenvolvimento, promovendo a igualdade de oportunidades, e incentivando o engajamento e a participação ativa dos colaboradores.



ENGENHARIA DE VALOR:

Buscar constantemente soluções inovadoras e eficientes que agreguem valor aos nossos projetos, otimizando processos, utilizando tecnologias avançadas e oferecendo serviços especializados para atender às necessidades e expectativas dos nossos clientes.



ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO EFICIENTES:

Priorizar o atendimento ao cliente e manter uma comunicação aberta, transparente e ágil com todas as partes interessadas, garantindo a excelência no serviço e construindo relacionamentos sólidos baseados na confiança.



DESEMPENHO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL:

Buscar um desempenho econômico sólido e sustentável, gerando valor para nossos acionistas, clientes e comunidades, mantendo uma gestão financeira responsável, buscando novas oportunidades de negócios e contribuindo para o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável

Estes compromissos refletem nossa visão de liderança responsável e nosso comprometimento com a construção de um futuro melhor para as gerações presentes e futuras.

RELAÇÃO COM COLABORADORES

A relação com colaboradores da CONCRETA deve ser baseada na integridade, respeito e ética. Devem ser praticadas condutas que proporcionem o tratamento igualitário e profissional com os demais.

Não serão tolerados quaisquer tipos de discriminações e comportamentos nocivos aos interesses da empresa.

Todos os colaboradores devem ser tratados de forma justa e equânime com respeito às suas diferenças. Os Direitos Humanos devem ser observados e aplicados de forma igual e sem discriminação a todas as pessoas.

Zelar pelo bem-estar e a segurança dos nossos colaboradores no trabalho buscando minimizar ao máximo os riscos de acidentes é compromisso prioritário da organização.

Nenhum colaborador deve utilizar de sua posição na CONCRETA para solicitar favores ou serviços pessoais a à sua equipe. Não será admitido abuso de poder ou de autoridade que possa resultar em ações conflitantes com as leis e regulamentos vigentes.

RELAÇÃO COM CLIENTES

O relacionamento da CONCRETA com clientes é firmado no comprometimento, profissionalismo e ética.

É dever de todo colaborador atender aos clientes com educação, clareza, cortesia e eficiência, oferecendo soluções e serviços de excelência.

RELAÇÃO COM FORNECEDORES

A CONCRETA preza pelo tratamento ético e imparcial com seus fornecedores. A contratação será realizada com base em critérios técnicos, negociais (preço e prazo) e de qualidade.

Todos os fornecedores devem garantir atendimento total às leis e regulamentos trabalhistas, tributários e ambientais.

Como regra, a CONCRETA não permite a contratação de fornecedores cujo controle seja de colaborador ou de parentes próximos a este. Eventuais exceções serão discutidas com a Diretoria.

Não é permitido que o colaborador da CONCRETA receba comissão na indicação de fornecedores para suas atividades e/ou para terceiros.

RELAÇÃO COM O PODER PÚBLICO

O relacionamento da CONCRETA com o Poder Público e seus agentes é profissional e ético. É vedada qualquer iniciativa que objetive o favorecimento ilícito e que vá contra as leis, o contrato e o processo licitatório.

RELAÇÃO COM CONCORRENTES

A CONCRETA respeita seus concorrentes e busca superá-los de forma legítima, ética e de acordo com a legislação. Não serão permitidas condutas anticompetitivas e monopolistas que restrinjam o comércio e a livre concorrência.

CANAL DE DENÚNCIA

A Concreta disponibiliza um canal de denúncias, externo e independente, onde as partes interessadas (clientes, fornecedores, parceiros, colaboradores, dentre outros) podem relatar condutas consideradas inadequadas e/ou contrárias aos princípios éticos e as diretrizes deste código.

O canal de denúncia é viabilizado através dos seguintes meios:

- Telefone 0800 810 8004;
- Aplicativo de smartphone "Contato Seguro";

Site www.contatoseguro.com.br/concreta.

USO DE RECURSOS

Os recursos da CONCRETA devem ser destinados exclusivamente ao atendimento das atividades da empresa. Não será permitido o uso de bens, mão de obra, equipamentos, materiais, oportunidades de negócio e sistemas de informação que não para execução dos serviços prestados pela CONCRETA.

Os dados, registros e informações produzidos pelos colaboradores e mantidos fisicamente ou nos sistemas de informação são de propriedade exclusiva da CONCRETA. Os gestores da CONCRETA têm acesso aos registros de uso da internet, e-mails e demais informações armazenadas, tendo o colaborador ciência desta situação, bem como não têm expectativa de privacidade do uso destes recursos.

CONFLITO DE INTERESSES

A aceitação de brindes e presentes deve se limitar a objetos de pequeno valor, incapazes de serem identificados como meios a influenciar a decisão ou comportamento da pessoa que os aceita.

A CONCRETA não se opõe à contratação de pessoas e fornecedores que tenham parentesco com algum colaborador, desde que estes sejam selecionados baseando-se nos critérios de capacidade técnica, comportamental e econômica que a organização define.

CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO

Todas as relações da CONCRETA baseiam-se no cumprimento das leis e normas regulatórias aplicáveis. Os colaboradores devem cumprir integralmente e de maneira permanente este Código e as políticas internas, bem como a legislação e regulamentação aplicável às atividades da CONCRETA.

A Concreta adota todas as práticas necessárias para o tratamento adequado e a proteção de dados, estando em conformidade com a legislação aplicável ao tema em território nacional, especificamente com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

PENALIDADES

Assegurados os direitos da ampla defesa e do contraditório, através de regular processamento interno, a depender da gravidade da eventual violação apurada em relação ao Código de Ética e Conduta, ficam instituídas as seguintes sanções:


Advertência privada escrita, por carta, em casos considerados de leve ou média relevância, com base nos riscos residuais geridos pela Alta Administração;

Despedida por Justa Causa, nos casos considerados graves ou em caso de reincidência em casos de média relevância.



CONTATO

 www.concreta.com.br

 +55 71 3372-3025

 concreta@concreta.com.br